

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 30 de abril de 2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/22, sendo considerada como realizada na sede social da **Itaúsa S.A.**, ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Maria Fernanda Ribas Caramuru (Presidente) e Carlos Roberto Zanelato (Secretário), em processo de escolha conduzido por administrador da Companhia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado em 1º, 2 e 3 de abril de 2026 no jornal "O Estado de S.Paulo" (nas págs. B7, B3 e B3 respectivamente), com divulgação simultânea na página da internet desse mesmo jornal (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>). **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando 90,91% do capital votante, que se verificou (i) pelas presenças registradas na plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22; e (ii) pelos Boletins de Voto a Distância válidos recebidos da Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, do Escriturador das ações de emissão da Companhia, do Custodiante do Acionista e diretamente pela Companhia. **PRESEÇA LEGAL:** administradores da Companhia e representantes do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal, da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda. ("BDO") e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **Preliminares:** (i) autorizada a dispensada da leitura dos Mapas Sintéticos Consolidados e dos documentos referentes às pautas desta Assembleia, por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado; e (ii) informado aos acionistas que a ata desta Assembleia será lavrada na forma de sumário, e autorizada a publicação de ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, respectivamente. **Em pauta ordinária:** 1. aprovadas as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas dos Relatórios da Administração e do Comitê de Auditoria, do Parecer do Conselho Fiscal e dos Relatórios dos Auditores Independentes (BDO e PwC) sem ressalvas, divulgadas ao Mercado em 16.03.2026 e publicadas em 27.03.2026 no jornal "O Estado de S. Paulo" (págs. B49 a B73) com divulgação simultânea na página da internet desse mesmo jornal (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>). 2. aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no montante de R\$ 16.487.083.079,97, conforme segue: (a) R\$ 824.354.154,00 à Reserva Legal; (b) R\$ 3.216.408.727,90 à Reserva Estatutária de Lucros; e (c) R\$ 12.446.320.198,07 ao pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo do exercício de 2025, que representaram 75,71% do lucro líquido ajustado do exercício, razão pela qual não foi proposta a declaração de proventos adicionais. 3. aprovado que o Conselho de Administração seja composto por 8 membros efetivos e 2 suplentes, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. **3.1.** registrado que não foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, por acionistas representando 5% ou mais do capital votante. **3.2.** também não foi requerida a eleição em separado por acionistas representando 10% ou mais do capital social, que tenham comprovado a titularidade ininterrupta de participação acionária desde 30.01.2026, nos termos do Artigo 141 da Lei 6.404/76. 4. reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia: **a)** por indicação dos acionistas controladores, membros efetivos ALFREDO EGYDIO SETUBAL, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521, CPF 066.530.828-06; PATRÍCIA DE MORAES, economista, RG-SSP/SP 60.628.137-X, CPF 012.198.117-77; RAUL CALFAT, administrador, RG-SSP/SP 5.216.686-7, CPF 635.261.408-63; ROBERTO EGYDIO SETUBAL, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52; RODOLFO VILLELA MARINO, administrador, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81; e VICENTE FURLETTI ASSIS, engenheiro, RG-SSP/MG 1.073.833, CPF 487.467.706-15, e como membros suplentes RICARDO EGYDIO SETUBAL, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, na qualidade de suplente de Alfredo Egydio Setubal, e RICARDO VILLELA MARINO, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, na qualidade de suplente de Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e de Rodolfo Villela Marino, todos brasileiros, casados, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; **b)** por indicação da acionista Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, membro efetivo EDSON CARLOS DE MARCHI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 10.246.772, CPF 055.654.918-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 11º andar. **4.1.** registrado que os eleitos atendem (i) às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e o Anexo K da Resolução CVM 80/22, e que não são pessoas expostas politicamente, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia; e (ii) aos critérios definidos na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia. **5.** aprovado o enquadramento dos candidatos Edson Carlos De Marchi, Patricia de Moraes, Raul Calfat e Vicente Furletti Assis como membros independentes do Conselho de Administração, por atenderem aos critérios de independência previstos no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80/22 e na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia ("Política"), cuja independência foi avaliada pelo Conselho de Administração, com recomendação favorável do Comitê de Governança e Pessoas da Companhia. **5.1.** registrado que esses conselheiros declararam estar enquadrados nos referidos critérios, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia. **6.** eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, instalado de forma permanente, com mandato anual que vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027: **a)** pelos acionistas preferencialistas (por indicação de acionistas representados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI), membro efetivo GISELLE CLAIINE ILICHEHEN COELHO, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/DF 3300159, CPF 032.395.219-46, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Rui

Barbosa, 170, e respectivo suplente FERNANDO CARLOS PELISSER, brasileiro, casado, securitário, RG SSP/SC 820017, CPF 460.343.159-72, domiciliado na cidade de Niterói (RJ), na Avenida Sete de Setembro, 114, apto. 1506; **b)** pelos acionistas minoritários (por indicação da acionista Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência), membro efetivo MICHAEL GORDON FINDLAY, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.032.862-2, CPF 259.745.188-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Domingos Fernandes, 119, 4º andar, e respectivo suplente GUSTAVO AMARAL DE LUCENA, brasileiro, casado, contador e economista, RG-SSP/SP 16.160.870-X, CPF 143.652.328-19, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Artur Prado, 615, bloco 4, apto. 13; e **c)** pelos acionistas controladores, membros efetivos GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 32.483.439-1, CPF 286.131.968-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça João Duran Alonso, 34, 14º andar; ROSANA PASSOS DE PÁDUA, brasileira, casada, matemática, RG-SSP/SP 17.044.415, CPF 055.886.028-11, domiciliada em São Paulo (SP), na Alameda dos Anapurus, 1098, apto. 61; e VIVIANNE CUNHA VALENTE, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG SSP/SP 50198909, CPF 565.955.735-04, domiciliada na cidade de São Paulo (SP), na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, 895, casa 1; e, respectivamente suplentes, JOÃO BATISTA CARDOSO SEVILHA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.740.466, CPF 021.916.398-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Oriçanga, 245, apto. 42; JEFFERSON DE PAULA FERNANDES BARBOSA, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP 24.596.979, CPF 248.190.848-10, domiciliado em Valinhos (SP), na Alameda Dominica, 235, Condomínio Terras do Caribe; e ROSANGELA SUTIL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, RG SESP/PR 4898593-9, CPF 718.267.699-00, domiciliada na cidade de Florianópolis (SC), na Rua dos Cambuats, 117, apto. 302. **6.1.** registrado que esses conselheiros atendem (i) às condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 162 da Lei 6.404/76, e não são pessoas expostas politicamente com exceção de Giselle Claiine Ilchehen Coelho, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia; e (ii) aos critérios definidos na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia. **7.** aprovada, para o exercício social de 2026, a verba global anual de até R\$ 58 milhões destinada à remuneração total (fixa e variável, compreendendo inclusive benefícios de qualquer natureza, exceto os encargos sociais de ônus da Companhia) dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento, do Conselho Consultivo e da Diretoria), independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização dessa verba. **8.** aprovado manter, para o exercício social de 2026, a remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 22 mil para os membros efetivos e R\$ 10 mil para os suplentes. **Em pauta extraordinária:** 1. aprovada a alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social para registrar a nova composição do capital social, após os aumentos deliberados pelo Conselho de Administração em reuniões de 10.02 e 15.12.2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 83.689.000,00 (oitenta e três bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões de reais), representado por 11.213.686.845 (onze bilhões, duzentos e treze milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.853.634.012 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, seiscentas e trinta e quatro mil e doze) ordinárias e 7.360.052.833 (sete bilhões, trezentos e sessenta milhões, cinquenta e duas mil, oitocentas e trinta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, não cumulativo, que será ajustável em caso de desdobramento ou grupamento, assegurado dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle." 2. aprovado o aditamento do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia, aprovado na Assembleia Geral de 28.04.2023, e consequente consolidação, com o objetivo de estabelecer prazo de vigência indefinido, programas contínuos e percentual anual para o limite de ações outorgadas, na forma do Anexo 1. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** os votos de aprovação, rejeição e abstenção das matérias constam do Mapa Final de Votação Resumido, na forma do Anexo 2. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** a proposta da administração, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, os Boletins de Voto a Distância recebidos diretamente pela Companhia, os mapas de votação e as declarações de voto. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, após dispensa de sua leitura, foi considerada aprovada e assinada pelos acionistas, cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia, pela Central Depositária da B3, pelo Agente Escriturador e pelo Custodiante e, também, pelos que registraram a sua presença por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22. São Paulo, 30 de abril de 2026. (aa) Maria Fernanda Ribas Caramuru - Presidente da Assembleia e Carlos Roberto Zanelato - Secretário da Assembleia. Acionistas: Maria Fernanda Ribas Caramuru; Carlos Roberto Zanelato; Companhia ESA, por si e na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores; Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, por seus mandantes; Dynamo Administração de Recursos Ltda., por seus mandantes; Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., por seus mandantes; Itaú Unibanco S.A., por seus mandantes; S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., por seu mandante; e Manoel Leandro Seixas. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 19 de maio de 2026. (aa) Maria Fernanda Ribas Caramuru - Presidente da Assembleia e Diretora Gerente; Carlos Roberto Zanelato - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 223.954/26-3, em 01.06.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>